

PORTARIA N° 230 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – GAB. PREF.

Ementa: Substituir representante da Comissão Intersetorial do Selo Unicef 2021/2024 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Guia Metodológico – Edição 2021- 2024 do Selo Unicef.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 360 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, Resolução COMDICA nº 102/2024;

CONSIDERANDO, Ata nº 93 de 26 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, contido no inciso XI, artigo 1º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023. A nova representante será:

I. COMDICA

Ana Paula Ferreira Battistella
E-mail: paulaeng71@gmail.com
Celular: (81) 9 9688 6682
Condomínio Privê das Jaqueiras, Quadra L, Lote 13, s/n, Chã de Capoeira,
Paudalho/PE
CPF: 769.544.394-87
Matrícula: 41.239

Art. 2º A nova representante seguirá os ditames dos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 26 de abril de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS
Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.06.17 14:33:22
GOUVEIA:05390138465
01/00

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – GAB. PREF.**

**PORTRARIA N° 230 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – GAB.
PREF.**

Ementa: Substituir representante da Comissão Intersetorial do Selo Unicef 2021/2024 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Guia Metodológico – Edição 2021- 2024 do Selo Unicef.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 360 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, Resolução COMDICA nº 102/2024;
CONSIDERANDO, Ata nº 93 de 26 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, contido no inciso XI, artigo 1º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023.
A nova representante será:

I. COMDICA

Ana Paula Ferreira Battistella
E-mail: paulaeng71@gmail.com
Celular: (81) 9 9688 6682
Condomínio Privê das Jaqueiras, Quadra L, Lote 13, s/n, Chã de Capoeira, Paudalho/PE
CPF: 769.544.394-87
Matrícula: 41.239

Art. 2º A nova representante seguirá os ditames dos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 26 de abril de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

**Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9330E7F3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2024. Edição 3615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>